

Lei Sancionada
n.º 6.383 de 2014/21/14



FOLHA Nº 001
DATA 28/11/16
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1684/16

Interessado: Vereador Renzo de Vasconcelos
Projeto de Lei nº 161/2016

Assunto: Denominação Rua Primo Tinelli, no
Loteamento Casa do Menino, Bairro
Honório Fraga.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



89913, de
28/11/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 0021
DATA 28/11/16
RUBRICA 

PROJETO DE LEI Nº 161 /2016

**DENOMINA RUA PRIMO TINELLI NO
LOTEAMENTO CASA DO MENINO, NO
BAIRRO HONÓRIO FRAGA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

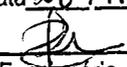
Artigo 1º - Fica denominada **RUA PRIMO TINELLI** a atual Rua 3 do Loteamento Casa do Menino que inicia na Rua Jadmar Faquete Feres e termina na Chácara da Empresa Visual Etiquetas Eirelli – EPP (inscrição municipal nº 01.04.386.0116-00, Bairro Honório Fraga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 28 de novembro de 2016.

~~Renzo Vasconcelos~~
Vereador Colatina-ES
RENZO DE VASCONCELOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1684	Data 28/11/16
	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

28/12/2016


PRESIDENTE

DESPACHO

Oficie-se ao Executivo quanto a *legislação*
proposta.

relativa - ES, 29/12/2016


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 26/12/2016


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão.

por: unanimidade

Sala das Sessões 26/12/2016


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 28/11/16
RUBRICA *[assinatura]*

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar os atuais logradouros públicos, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agencia dos correios, para que os moradores possam receber suas correspondências em suas residências, bem como prestar homenagens aos ilustres cidadãos colatinenses que muito contribuíram para o crescimento do nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 28 de novembro de 2016.

~~Renzo Vasconcelos~~
~~Vereador - Colatina-ES~~
RENZO DE VASCONCELOS
VEREADOR



FOLHA Nº 004
 DATA 28/11/16
 RUBRICA [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PRIMO TINELLI

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00224 188 0101402 57

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 84ano(s)

NATURALIDADE: natural de Colatina-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade nº 105658 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor: Não

FILIAÇÃO: Josefina Tinelli.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - às(s) 01:35 hora(s) DIA: 25 MÊS: 01 ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO: CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE: Sepsis, escaras infectadas, alzheimer avançado

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra-ES.

DECLARANTE: Paulo Roberto Rossi Tinelli, profissão contador, casado(a), natural de Colatina-ES; Identidade nº 02153916755 Detran-ES; residente no(a) Avenida Doutor Herwan Modenese Wanderley, 161, Jardim Camburi, Vitória, ES

NOME DO MÉDICO E CRM: Waleska G. dos Santos Cintra, CRM nº 4063

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O(A) falecido era casado com Ormy Rossi Tinelli. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do óbituado(a) do cartório Colatina - Distrito de Boapaba, Rua Gabriel Emilio, 315 - Boapaba, ES, registrado no livro 04, às folhas 272, sob o termo nº 0468 CPF nº 07181892720, benefício nº 0784498504, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 8 filhos(as) maiores: Marcos Vinicius Rossi Tinelli com 61 ano(s), Sandra Maria Tinelli Rodrigues com 60 ano(s), Paulo Roberto Rossi Tinelli com 59 ano(s), Luiz Henrique Rossi Tinelli com 56 ano(s), Osvaldo Elias Rossi Tinelli com 54 ano(s), Fioravanti Rossi Tinelli com 52 ano(s), Angela Cristina Rossi Tinelli com 51 ano(s), Fernanda Tinelli Flores com 44 ano(s). Data do sepultamento: 25 de janeiro de 2016, às 16:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
 Comarca de Vitória
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
 Santa Lúcia - Vitória - ES
 Tel. (27) 2124-9500
 www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé:

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2016.

[assinatura]
 Maria Beatriz Dias
 Escrevente



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
024661.PBG1602.07092

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

JOYCE: 1ª via

ADENDADO 11 11 16



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 05 de Dezembro de 2016.

OF.SEMFI/TRIB/46/2016

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 879/2016 informamos que nada impede a legalização do projeto de lei que denomina a atual rua 3, no Loteamento Casa do Menino, que inicia na Rua Jadmar Faquete Feres e termina na Chácara da empresa Visual Etiquetas Eirelli (Insc.imob. 01.04.386.0116.001) no Bairro Honório Fraga, neste município de Colatina- ES


Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

Exmº Srº
Jolimar Barbosa da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

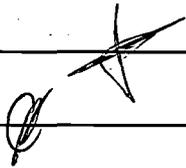
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 035/2016.

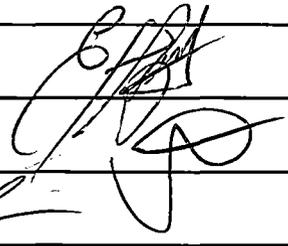
Excelentíssimo Senhor Presidente,

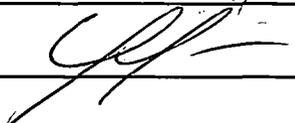
Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 161/2016**, de autoria do **Vereador Renzo de Vasconcelos** que **“Denomina Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, no Bairro Honório Fraga”**.

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2016.



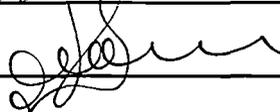












Aprovado em única discussão,
por Unanimidade
Sala das Sessões, 26/12/2016

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 161/2016, de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, que "Denomina Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, Bairro Honório Fraga".

A proposição foi protocolizada no dia 28/11/2016 e veio a esta Comissão no dia 22/12/2016 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, denominando "Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, Bairro Honório Fraga", neste Município.

Às fls. 06 consta o ofício SEMFI/TRIB/46/2016 da Prefeitura Municipal de Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei deve atender às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo não atende o disposto na Lei Municipal nº 3.498/1989 que "Disciplina a alteração de denominação de Avenidas, Ruas, Praças Públicas e Becos no Município de Colatina".

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 161/2016**.

Sala das Comissões, 22 de Dezembro de 2016.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIÉSIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 26/12/2016

PRESIDENTE